

## DECRETO 735 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

INSTITUI O COMITÊ INTERINSTITUCIONAL DE MOBILIZAÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS TROPICAIS NO MUNICÍPIO DE COMENDADOR GOMES/MG, APROVA O REGIMENTO INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JERÔNIMO SANTANA NETO**, Prefeito Municipal de Comendador Gomes, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

Considerando:

- As Diretrizes Nacionais para Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue publicadas pelo Ministério da Saúde;
- As Diretrizes e Normas de Controle de epidemias de Doenças Tropicais;
- A Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa, aprovada pela Portaria Ministerial nº. 3.027 de 26 de novembro de 2007, referente as recomendações de organização de estrutura de Comitês de Mobilização;
- A necessidade de envolvimento do Poder Público e sociedade organizada em ações de mobilização, monitoramento e controle de combate ao vetor da dengue;
- A importância da constituição, contribuição, atuação, monitoramento e controle dos Comitês de Mobilização e prevenção da Dengue no Município de Comendador Gomes;

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica instituído o Comitê Interinstitucional de Mobilização, Prevenção e Controle de Doenças Tropicais, no município de Comendador Gomes/MG.

Art. 2º O Comitê Interinstitucional de Mobilização, Prevenção e Controle de Doenças Tropicais de Comendador Gomes, tem o objetivo de coordenar a implementação, em nível municipal, das ações de educação em saúde, mobilização social e fiscalização do cumprimento da legislação vigente, voltadas ao controle das doenças tropicais.

Art. 3º O referido Comitê será composto pelas instituições e entidades relacionadas no Regimento Interno.

§1º O Comitê tem a seguinte estrutura:

- I – Presidente;
- II – Vice-Presidente;
- III – Comissão Técnica;
- IV – Comissão de Mobilização.

§2º A Comissão Técnica e de Mobilização serão compostas pelos representantes das seguintes instituições:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde;  
Titular: Maria José Alves Pereira Rodrigues.  
Suplente: Mariela Pereira de Andrade.

II- Representantes da Secretaria Municipal do Meio Ambiente;  
Titular: Cláudia Martins Alves Assunção.  
Suplente: André de Oliveira Faria.

III- 01 membro da Secretaria Municipal de Educação;  
Titular: Célia Lúcia Barcelos Calçado.  
Suplente: Fernanda Rufino Nascimento.

IV- Representantes da Secretaria Municipal de Obras;  
Titular: André Luiz Negrão.  
Suplente: Benedito de Paulo Fernandes.

V- Representantes da Secretaria de Administração;  
Titular: Marco Antônio de Paula Rezende.  
Suplente: Camila Silva Teixeira.

VI- Representantes do Conselho Municipal de Saúde;  
Titular: Vanessa Paixão Fernandes.  
Suplente: Gisélia Aparecida de Barcelos.

VII- 06 membros representantes dos mobilizadores no combate à dengue do município.

Titular: Juliana Barcelos Calçado.  
Suplente: Maria Cristina Nunes.

Titular: Lindamar Batista Pedro .  
Suplente: Eduarda Miranda castro.

Titular: Rosilaine Aparecida de Souza.  
Suplente: Janaína BarbaosaAlcantara.

Titular: Rogério Rufino de Andrade.  
Suplente: Edilaine Luiz da Silva e Silva.

Titular: Tatiane Luzia Andrade Couto.  
Suplente: Suzana Assunção Martins.

Titular: Suelen Aparecida de Matos Vitória.  
Suplente: Adriana Terezinha da Silva Ferreira.

Art. 4º Presidirá o Comitê o Chefe do Executivo Municipal.

§1º A presidência será representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Jerônimo Santana Neto.

§2º A Vice-Presidência será representante pela Secretaria Municipal de Saúde, a senhora Maria José Alves Pereira Rodrigues.

Art. 5º Fica aprovado o Regimento Interno do Comitê Interinstitucional de Mobilização, Prevenção e Controle de Doenças Tropicais no Município de Comendador Gomes/MG, na forma do Anexo I que integra este Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes/MG, 27 de Novembro de 2017.

Jerônimo Santana Neto  
**Prefeito Municipal**